



CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIANA
Trabalhando para todos os goianenses

PROJETO DE LEI Nº ⁰⁰⁷ /2021.

Denomina o nome da casa da cidadania de Goiana-PE e da outras providências.

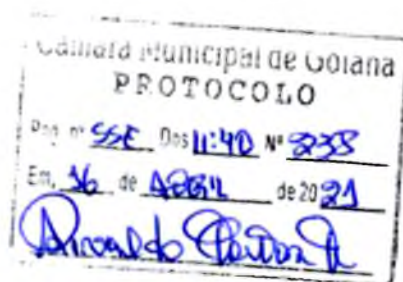
Art. 1º – Fica denominada Casa da Cidadania – Ten. Câmara, Localizada na cidade de Goiana-PE, (Antiga Cadeia Pública).

Art. 2º - Esta lei entrar em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 25 de fevereiro de 2021


Ramon Aranha
Vereador



Lido em Sessão
Em 09/03/21


PUBLICADO
Em, 10/03/21
Funcionário: 
Matrícula: 10261

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo homenagear o Sr. Augusto Cireno de Câmara Ribeiro, nascido em Maceió/AL, no dia 08/12/1932.

O Sr. Augusto chegou em Goiana em 1964, em plena Revolução, para ser o representante do Exército Brasileiro no Tiro de Guerra do município de Goiana. O Tiro de Guerra é uma unidade do exército responsável por formar atiradores e guardas, em razão de acordo firmado entre o Comando Regional Militar e o Município. Em sua atuação buscou um olhar humano e social aos jovens que ali ingressaram, encontrando muita resistência de seus superiores, face à realidade imposta à época.

Contudo, sua atuação foi estabelecida dentro dos princípios éticos e de sua personalidade humana e acolhedora que lhe eram característicos, incentivou seus soldados à doação de sangue, lecionou Educação Moral e Cívica, matéria vigente à época, buscando proteger a todos que se encontravam sob a égide dos excessos da época. Com seus soldados do Tiro de Guerra, de qual era instrutor, estava sempre à disposição da população goianense para auxiliar nas necessidades advindas das frequentes enchentes que assolavam a cidade. Ocasões em que, além de prestar o auxílio humanitário necessário à situação, também socorria as famílias retirando-as de suas casas inundadas. Realizou exposições de armas e materiais de salvamento do exército, numa busca contínua pela informação da população, promoveu acampamentos de Bandeirantes, como incentivo ao entretenimento dos mais jovens buscando incentivar o conhecimento e auxiliar os que necessitavam de ajuda.

Em paralelo às suas funções no Exército, buscou incessante a promoção do esporte junto aos adolescentes, acreditando que o esporte auxiliava o não envolvimento com drogas e atos ilícitos. Nessa busca, foi técnico da equipe de vôlei do Colégio Sagrada Família, técnico da Seleção Feminina de Vôlei de Goiana, sendo por vencedor do Campeonato Intermunicipal Feminino, período em que formou o time de maior visibilidade da cidade, e, atuou ainda como auxiliar técnico da Seleção Masculina.



Em sua vida, seja como parte do exército brasileiro, seja como professor e treinador, sempre buscou oferecer qualidade de vida e educação aos adolescentes da época, tentando conduzi-los nos caminhos da retidão e justiça, contribuindo de forma acentuada com a população goianense.

Assim, frente a toda a sua trajetória, foi concedido o título de Cidadão Goianense, o que lhe dava muito orgulho, uma vez que foi a cidade em que escolheu para viver e criar sua família até o dia de seu falecimento em 19/11/2015. Por todo o serviço prestada à nossa Sociedade tal singela homenagem se mostra mais do que justificada.

Por tudo isso, restando evidenciadas as razões que amparam a propositura deste Projeto com essa singela homenagem, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação e solicito a colaboração dos Vereadores desta Casa para aprovação deste importante Projeto de Lei.

Por tudo isso, restando evidenciadas as razões que amparam a propositura deste Projeto com essa singela homenagem, submeto o presente projeto de lei à apreciação e solicito a colaboração dos Vereadores desta Casa para a aprovação deste importante Projeto de Lei.



Ramon Aranha
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
-- CASA JOSÉ PINTO DE ABREU --
Encaminho à Comissão de:
Constituição e
Redação
Para examinar parecer
Goiana, 10/09/2021

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
Casa José Pinto de Abreu
Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Designo Sr. Vereador Carlos Queiroz
Gaspar para examinar parecer
do Projeto de Lei
Nº 007/21
Goiana, 11/09/21 de 2021

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA

CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
A casa de todos os goianenses

Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, ao Projeto de Lei número 007/2021, oriundo do Poder Legislativo, da autoria do Vereador Ramon Aranha, que “ Denomina a Casa da Cidadania de Goiana-PE e dá outras providências”.

Presente neste Colegiado o Projeto de Lei número 007/2021, proveniente do Poder Legislativo, da autoria do Vereador Ramon Aranha, que denomina de Tenente Câmara a Casa da Cidadania de Goiana – antiga Cadeia Pública. Lido na sessão plenária do dia 09 de março do ano andante e publicado no dia seguinte, a aludida propositura foi encaminhada à esta Comissão no dia 10 do mesmo mês e ano. e no dia 11/03, o Vereador André Rabicó, presidente desta Comissão, designou o Vereador Carlos Viégas Júnior, para relator da proposição, que após observar seriamente a propositura, apresenta na forma regimental o relatório a seguir:

I – DA AUTORIA E DA REDAÇÃO

- Da autoria

É comum ser iniciado por membro do Poder Legislativo, não havendo nenhum impedimento que o Chefe do Executivo Municipal, tome tal iniciativa, portanto, a autoria da matéria está amparada na Lei Orgânica Municipal – LOM.

- Da redação, constitucionalidade e legalidade.

A matéria ora examinada, encontra-se exarada de forma regular e atende aos preceitos técnicos do processo legislativo, obedece aos conceitos de ortografia, e encontra sustentação nos ditames da constitucionalidade e da legalidade.

Lido em Sessão

Em 30/03/21

DA ADMISSIBILIDADE E DO MÉRITO

Concluso o Relatório, decidimos pela admissibilidade da propositura, e no mérito analisada a justificativa do autor, buscamos as razões necessárias



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA

CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
A casa de todos os goianenses

para votarmos favorável pela concessão do título de Cidadão Honorário de Goiana ao Tenente Câmara, por entendermos que ele prestou inestimáveis serviços a juventude goianense.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Goiana, em 24 de março de 2021.

Ver. Carlos Viégas Junior / Relator

Ver. André Rabicó / Presidente

Ver. Renato Sandré / Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
CASA JOSÉ PINTO DE ABREU

Aprovado em Unanimidade Discussão por.....
Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Goiana em 06/04/2021

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
CASA JOSÉ PINTO DE ABREU

Aprovado em Suplente Discussão por.....
nominação Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Goiana em 13/04/21

Presidente

Sanctiono e presente Projeto de Lei 007/2021
nos termos do Art. 50, Caput. 72, IV, da Lei Orgânica
do Município de Goiana, de autoria do Poder
Legislativo Municipal de Goiana,
conforme Ofício nº 253/2021.

Goiana, 15 de abril de 2021.